



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 42 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000585/2023-88

Concórdia-SC, 31 de janeiro de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o 2º período de férias da servidora **NEIVA LUCIA KLEIN**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA**, SIAPE 10XXX54, a partir de **02/02/2023**, em virtude das providências necessárias ao retorno ao ano letivo. O período interrompido deverá ser gozado **a partir de 20/07/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 07:35)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2023** e o código de verificação: **2826c5b737**